MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***Campus* Panambi**

EDITAL Nº 021/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 003/2019, que rege o Processo Seletivo 2019 para o curso Técnico em Edificações Integrado ao ensino médio na modalidade de ensino PROEJA.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Edificações PROEJA	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
16	RHAFAELLA PASINI MARTINS
04	LUANA LETICIA LAUSMANN
03	JEFERSON SOUZA VOGT
06	ROSELI MACHADO GOMS LAABS
10	HENRIQUE LOTARIO CHAVES

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **14 e 15 de fevereiro de 2019.**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo VI do Edital nº 003/2019**, disponível pelo link:

https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/item/12063-Edital%20N%C2%BA%20015%202019%20Resultado%20Final%20da%20Chamada%20P%C3%BAblica%20e%20Convoca%C3%A7%C3%A3o%20para%20Matricula%20para%20O%20Curso%20T%C3%A9cnico%20Em%20Edifica%C3%A7%C3%B5es%20Proeja%20do%20Campus%20Panambi%20

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Panambi, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016